

ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO NORDESTE

Vicente Assis Feitosa

O Estado do Ceará, com uma área de 148.016 Km², e 184 municípios, com um efetivo de rebanhos estimado em 2.254.262 bovinos, representa nesse contexto um potencial significativo para a economia do Estado.

O Estado do Ceará está implantado na região Nordeste, classificado como área de risco desconhecido para Febre Aftosa, juntamente com os estados do Piauí e Paraíba.

O restante dos estados da região nordeste, antes classificados como áreas de risco desconhecido, avançaram para o status sanitário de médio risco, mediante os investimentos financeiros realizados através de convenio firmado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e Governos Estaduais, na área de Defesa Animal, criando e dotando seus Serviços de Atenção Veterinária, das condições necessárias e imprescindíveis para a implementação das atividades preconizadas pela portaria nº 50, de 19 de Maio de 1996, que aprova os critérios técnicos para classificação dos níveis de risco para Febre Aftosa nas Unidades da Federação, conforme os indicadores ou fatores de risco a seguir:

- Fase do Programa: Prevenção, erradicação ou controle
- Área geográfica incluída no PNEFA
- Situação sanitária das áreas vizinhas
- Sistema de atenção veterinária
- Sistema de vigilância sanitária;
- Ocorrências de casos clínicos de Febre Aftosa
- Nível de cobertura vacinal;

- Ausência/Presença de atividade viral
- Biossegurança para manipulação viral
- Proibição/Restrição do ingresso de animais
- Fiscalização do ingresso de animais
- Nível de participação comunitária